



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Franca/SP.

Considerando que em 1ª Discussão e Votação do PLC 1/2025, de autoria do Sr. Prefeito, foram rejeitados mediante votação em Destaque, dispositivos que transformavam o CEI o e EMIM, de órgãos para programas, e os remanejava de Secretarias;

Apresentamos as Emenda abaixo para suprimir e modificar outros dispositivos que também tratam do assunto, adequando-se o projeto.

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____

Art. 1º Ficam suprimidos os termos “SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ADULTOS: CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA – GUSTAVO CHEREGUINI BICHUETTE – CHEFE DE SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ADULTOS: CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA GUSTAVO CHEREGUINI BICHUETTE – ART. 27 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 352, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 393, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 1”, mencionados na linha e colunas do Quadro previsto no art. 8º do PLC 1/2025.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Art. 1º Fica modificado o Quadro previsto no art. 8º do PLC 1/2025, no que se refere ao Total de Cargos e Funções Gratificadas Extintas, para que, onde consta “07” passe a constar “06”.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Franca, 23 de janeiro de 2025.

Ver. Claudinei da Rocha

Ver. Fransérgio Garcia

Ver. Zezinho Cabeleireiro

Ver^a. Lindsay Cardoso

Ver. Kaká

Ver. Gilson Pelizaro

Ver. Marcelo Tidy

Ver. Leandro O Patriota

Ver^a. Andréa Silva

Ver. Marco Garcia

Ver. Carlinho Petrópolis Farmácia

Ver. Donizete da Farmácia

Ver^a. Marília Martins

Ver. Walker Bombeiro das Libras